



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 1313-A/2021 – 11.03.2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-014

O Senhor **FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, Técnico em Contabilidade, CRC/PA nº 014781/0-8, residente e domiciliado na Trav. Coronel Antônio Pedro, nº 620, casa 01, bairro Centro, CEP 68.600-000, município de Bragança, estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 182836 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 091.700.492-20, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da portaria nº 245/2019, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-014**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS (SEM CONDUTOR) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, SECRETARIAS AGREGADAS (SEMADS, SEGADB, SEFIN, SEMAGRI, SEPLAN, SEMMA, SAMAP, SECULD, SETUR, SIMFRA) E FUNDOS MUNICIPAIS (SEMTRAPS, SEMUSB E SEMED)**, celebrado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA**, tendo como licitantes vencedoras as empresas **OK MIL CAR**, inscrita no CNPJ nº. 23.120.417/0001-93, **MDI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.370.391/0001-39, **R W ARAUJO EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 30.467.454/0001-38, **F.C.R. ABDON CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº. 40.083.236/0001-53, **VIP S LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.862.757/0001-97, tendo como base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

CNPJ: 04.873.592/0001-07

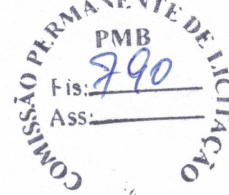
Passagem N. S. da Glória, s/nº (antiga Escola Crianças D. Elizeu) – Riozinho

CEP:68.600-000 – Bragança-PA

controladoria@braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Secretaria Executiva de Gabinete do Prefeito
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Bragança / Pará, 11 de Março de 2021


Francisco José de Araújo
Controlador Geral do Município
Decreto nº 003/2021

A